



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 046/2018.**

*Dispõe sobre exoneração de Gerente I.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Exonerar o Servidor Municipal, Sr. **PEDRO LUIZ QUIDA JULIO - Profissional de Saúde Pública**, do cargo em comissão de Gerente I – DGA – 06, matrícula nº 4890, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 15 de janeiro de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**